



nº 0898/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/04/2023. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Terezinha de Jesus Oliveira Cutrim representando a empresa TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME. São Luís – MA, 13 de abril de 2023. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA. Bivar George Jansen Batista **Procurador – Geral.**

CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - CFAP

EXTRATO DE CONTRATO 001/2023-CFAP. Contrato nº 001/2023-CFAP/PMMA. Processo Administrativo nº 008458/2023. **OBJETO:** aquisição de materias de consumo, tipo: **Tipo Água Mineral.** **CONTRATANTE:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Maranhão (CFAP), representado pelo Sr. Ten Cel QOPM Washington Luís Gaspar Matos, Comandante do CFAP. **CONTRATADA:** **L.H DURANS PINHEIRO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.532.115/0001-06, representada Sr. **Luis Henrique Durans Pinheiro**, **VALOR:** R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA:** será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19110 (POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO) UNIDADE GESTORA: 190166 (CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DO ESTADO DO MARANHÃO) FUNÇÃO: 06 (SEGURANÇA PÚBLICA) SUBFUNÇÃO: 122 (ADMINISTRAÇÃO GERAL)128 (FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS) PROGRAMA: 0057 (MAIS SEGURANÇA) AÇÃO: 4450 (GESTÃO DO PROGRAMA) SUBAÇÃO: 011855 (MATERIAL DE CONSUMO) REGIÃO (LOCALIZADOR): 0032 (NA REGIÃO METROPOLITANA) PLANO INTERNO: ADM-GESTCFAP (ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CFAP) FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101000 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.57 (ÁGUA MINERAL). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000. Decreto Estadual nº 31.553/2016. Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações. Lei Complementar nº 147/2014. Lei Estadual nº 10.403/2015, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e também, mediante as seguintes cláusulas e condições contratuais. Quartel do CFAP em São Luís, 12 abril de 2023. Ten Cel QOPM **Washington Luís Gaspar Matos** - Comandante do CFAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0018/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.006/2022; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FERNANDO F ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI; CNPJ: 05.288.790/0001 – 76; CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 32.348,70 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901-FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FERNANDO FERREIRA ARAÚJO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0031/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.091/2022; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: G. A. L. BENDER – ME; CNPJ: 18.503.525/0001-05; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, BEM COMO OS BOTTIÕES DE 13 KG, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA; DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 66.088,79 (SESSENTA E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO – TJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER – REPRESENTANTE DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0022/2023 – TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8090/2023; BASE LEGAL: TEM FUNDAMENTO NA LEI 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, NA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: C I COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO EIRELI; CNPJ: 07.461.897/0001-08; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIPPING E MONITORAMENTO DE NOTICIÁRIO INFORMATIVO SOBRE O PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO PUBLICADOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ESTABELECIDOS NO MARANHÃO (TELEVISÃO, JORNAL IMPRESSO, RÁDIO E PORTAIS ELETRÔNICOS DE NOTÍCIAS), E SUAS RESPECTIVAS PROGRAMAÇÕES JORNALÍSTICAS LOCAIS E NACIONAIS, ASSIM COMO JORNALIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL (FOLHA DE SP, O GLOBO E ESTADÃO), REVISTAS DE CIRCULAÇÃO NACIONAL (VEJA, ÉPOCA, ISTO É E CARTA CAPITAL) E REDES SOCIAIS – FACEBOOK E TWITTER. DO VALOR: O VALOR TOTAL PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATO É DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS); DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4478 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/04/2023. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; IRACEMA SILVA SOUZA - CONTRATADA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 213/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63973/2022-EMSERH. CONTRATO Nº 213/2023-GCC/